

CLIMA: Temperado, Sêco.
ALTITUDE: 530 m. (Sede Município)
ÁREA: 646 Km.2
Temperatura Máxima Registrada:
30° C. — Mínima 6° C.
ONTEM, HOJE, SEMPRE — BRASIL



Riquezas Naturais: Peroba,
Cedro, Baraúna, Jequitibá.
Minerais: Manganês, Monazita,
Cristal de Rocha, Pedras Coradas.
Belezas Naturais: Cachoeira do Rio
Pardo, Gruta, Faz. Sta. Maria, etc..

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

L E I N º 8 9 2 / 8 0

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNI
CÍPIO DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
1981.....

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESP. SANTO
Faço saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire aprovou e eu san-
ciono a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento do Município de Muniz Freire, Estado
do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 1981, discrimina-
do pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita e fixa a
Despesa em Cr\$.40.000,000,00 (quarenta milhões de cruzeiros).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar:

I - Operações de Crédito, por antecipação da re-
ceita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita es-
timada, para atender à insuficiência de caixa;

II- Abertura de Créditos Suplementares, até o li-
mite de 50% (cincoenta por cento) da despesa fixada.

Art. 3º - As dotações atribuídas às Unidades Orçamentári-
as serão movimentadas pelo órgão central da Administração Geral.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a redistribu-
ir parcelas das dotações de uma unidade orçamentária para outra,
sempre que necessário para a movimentação de pessoal e para a execu-
ção de seu programa de trabalho.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de
1981.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 24 de outubro de 1980.

Jose Gomes da Silva
JOSE GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL